



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

UMARI-CEARÁ, EM 06 DE AGOSTO DE 2026

**"DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO, AO
EXMO. SR. DR. BRUNO
ALVES JOSUÉ (PROCURADOR
GERAL DO MUNICÍPIO DE
UMARI-CEARÁ), E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Exmo. Sr. **ERISMAR RODRIGUES DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores** de Umari, Estado do Ceará.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Umari, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026, de 06 de agosto de 2026, de autoria do **VEREADOR FRANCISCO HERLY FERREIRA DOS SANTOS (PDT)**.

Faço saber que a Câmara Municipal de Umari, aprovou e eu promulgo, o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 182 do Regimento Interno.

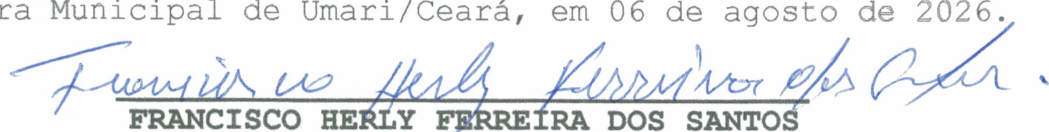
Art. 1º - Concede **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO** ao Exmo. Sr. **DR. BRUNO ALVES JOSUÉ (Procurador Geral do Município de Umari-Ceará)**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município, em conformidade com o art. 55, inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Umari/Ceará.

Parágrafo Único - A outorga do Título ora concedido, será entregue em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Umari/Ceará.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Câmara Municipal de Umari/Ceará, em 06 de agosto de 2026.


FRANCISCO HERLY FERREIRA DOS SANTOS
Vereador (PDT)



JUSTIFICATIVA:

Dr. Bruno Alves Josué, Bacharel em Direito e Especialista em Direito Penal e Processo Penal pela Faculdade São Francisco da Paraíba – FASP, Especialista em Direito Público Municipal pela Universidade Cândido Mendes – UCAM, Advogado de carreira desde 22 de agosto de 2018, com inscrição nos quadros da OAB/PB nº 25.887, e OAB/CE nº 45.330-B, ex-Procurador-Geral do Município de Ipaumirim-CE (2020), e atual Procurador-Geral do Município de Umari-CE (2021-2026).

Desde 15 de janeiro de 2021, o Dr. Bruno Alves Josué exerce o cargo de Procurador-Geral do Município de Umari, destacando-se pela atuação ética e técnica comprometida na defesa dos interesses da Administração Pública e da coletividade. À frente da Procuradoria-Geral do Município, tem desempenhado papel fundamental no fortalecimento da segurança jurídica dos atos administrativos, assegurando que a gestão municipal atue em estrita observância aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

Durante sua trajetória, vem contribuindo decisivamente para o aperfeiçoamento da consultoria e assessoria jurídica prestadas aos órgãos municipais, promovendo maior eficiência na tomada de decisões administrativas, na elaboração de instrumentos normativos e na condução de processos licitatórios, contratos administrativos, convênios e demais procedimentos de interesse público.

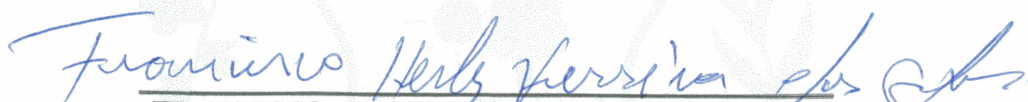
Sua atuação também se destaca pela defesa judicial e extrajudicial do Município, com dedicação à preservação do patrimônio público, à racionalização das demandas judiciais e à busca de soluções jurídicas que favorecem a continuidade e a efetividade das políticas públicas municipais.

Reconhecido pelo elevado conhecimento técnico, pelo espírito público e pelo bom relacionamento institucional, sempre pautado no diálogo e na cooperação, em especial junto às diligências e relações com esta Casa de Leis, o Agradado consolidou a Procuradoria-Geral como órgão estratégico da administração municipal, contribuindo para o fortalecimento da governança, da transparência, e da responsabilidade na gestão pública.



Ao longo de sua trajetória em Umari, vem prestando relevantes serviços ao Município, colaborando para o desenvolvimento institucional da Administração Municipal e para a promoção do interesse coletivo, tornando-se, portanto, merecedor do reconhecimento da comunidade umariense representada por esta Augusta Casa Legislativa. Sua dedicação, competência e relevantes contribuições justificam plenamente a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Umari, como forma de homenagear os significativos serviços prestados em benefício da população e da municipalidade.

Câmara Municipal de Umari/Ceará, em 06 de agosto de 2026.


FRANCISCO HERLY FERREIRA DOS SANTOS
Vereador (PDT)